



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

44 / 2025

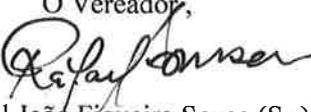
CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL- ESTRADA DO PEDREGAL - FREGUESIA DO CAMPANÁRIO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA

Rafael João Figueira Sousa, Vereador do Município da Ribeira Brava com o pelouro do trânsito e prevenção rodoviária, torna público que a **ARM-Água e Resíduos da Madeira, S.A**, por motivos da Empreitada de "Execução de Rede de Drenagem de Água Residuais na Estrada do Pedregal", torna-se necessário o condicionar ao trânsito automóvel na Estrada do Pedregal, na Freguesia do Campanário, desde 3 de março de 2025 até 1 de Julho de 2025. Conforme Planta /Plano de Sinalização temporário em anexo.

Os trabalhos de lançamento das redes de drenagem, serão executados pelo Empresa "AMYDRA, LDA ", acompanhados e fiscalizados pela ARM S.A.

Agradecemos a vossa compreensão e pedimos desculpa pelos incómodos causados.

Ribeira Brava, 27 de Fevereiro de 2025.

O Vereador,*

(Rafael João Figueira Sousa (Sr.))

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



"EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO
PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA" (06.237)

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA



olaq

OBRA: "Execução de redes de drenagem de Águas Residuais na Estrada do Pedregal –
Ribeira Brava" (06.237)

DONO DE OBRA: ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.

ENTIDADE EXECUTANTE: AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA.

LÁLLIO ENGENHARIA, S.A.

2025

ELABORADO POR:
Data: 24/ 02/ 2025

VALIDADO POR:
Data:

APROVADO:
Data:



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO
PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

INDICE

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	3
3 – CONDICIONALISMOS.....	4
4 – OPERAÇÃO	4
5 – OBJETIVO	4
6 – AMBITO.....	5
7 – RESPONSABILIDADES	5
8 – MODELOS DE SINALIZAÇÃO	5
9 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	6
10 – SINAIS A UTILIZAR	6
11 – PLANEAMENTO.....	8
12 – ANEXOS	8

HISTÓRICO DAS EDIÇÕES

EDIÇÃO	REVISÃO	DATA	CONTEÚDO ALTERADO
1	0	08/08/2022	Texto Prévio

Elaborado por: Departamento de Ambiente e Segurança (DAS)



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

1 – INTRODUÇÃO

A empreitada “Execução de redes de drenagem de Águas Residuais na Estrada do Pedregal – Ribeira Brava” (06.237) visa a execução de uma nova rede de drenagem de águas residuais na Estrada do Pedregal, localizada na freguesia de Campanário, município de Ribeira Brava, aderente à ARM, Ilha da Madeira.

A empreitada tem por principais objetivos a otimização da capacidade instalada e o aumento de adesão ao serviço nos sistemas de drenagem de águas residuais do município aderente à ARM, através da expansão e instalação de novas redes de drenagem de águas residuais em zonas sem cobertura ou com soluções precárias e, ou não servidos por sistemas públicos de tratamento, eliminando, desta forma, os pontos de descarga de águas residuais sem tratamento, garantindo o adequado encaminhamento para tratamento e destino final.

A empreitada deverá estar concluída num prazo máximo de 120 dias a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Pretende o presente plano, dar a conhecer a disposição da sinalética rodoviária a aplicar no lançamento de condutas em PCV DN 200 SN 8 em Coletor principal, e lançamento de Condutas PVC DN 160 SN 8 em Ramais, numa extensão aproximada de 1390 metros na Estrada do Pedregal, Campanário, Concelho da Ribeira Brava.

A forma e disposição dos sinais, apresentados nas peças desenhadas em anexo, estão em conformidade com a legislação em vigor, de trabalhos na via pública. A implantação e a manutenção do presente plano de sinalização rodoviário, será assegurado pelo Encarregado Geral afeto à obra, de acordo com a supervisão do técnico de segurança.

2 – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos constam da execução de uma vala com medidas aproximadas de 0.70m de largura e 1,30m de altura num comprimento de 1390m, para o lançamento de conduta em PVC de diâmetro Ø200 e Sinalização dos trabalhos de pavimentação, da área de instalação da tubagem na Estrada do Pedregal, Freguesia do Campanário, Concelho da Ribeira Brava.

Para a execução deste trabalho, será necessário a utilização de equipamento tais como: Escavadoras Giratórias, Cilindros Compactadores, Camião Basculante 12m³ e Carrinha de Caixa aberta de 3m³ basculante. A utilização do equipamento com o pessoal a trabalhar em simultaneamente, exige alguns cuidados na sinalização e comportamento laboral de modo a evitar acidentes e/ou transtorno no trânsito local, dadas as características do local, será necessário condicionar a via em todo o troço de trabalho.



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO
PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

3 – CONDICIONALISMOS

No troço que apresentamos em anexo, identificaram-se os seguintes condicionalismos:

- Acesso a moradores;
- Circulação pedonal;
- Circulação de Transportes de Mercadorias;
- Média circulação automóvel;
- Acesso a Terrenos Agrícolas;

4 – OPERAÇÃO

Sinalização dos trabalhos a efetuar na via pública identificada como “Estrada Municipal (Estrada do Pedre)”

Troço de Zona de Intervenção PK 0+00 até PK 0+1391 **(ver Anexo 1)** 

1º troço: PK 0+000 até PK 0+463 **(Ver Anexo 2)** 

2º troço: PK 0+463 até PK 0+926 **(Ver Anexo 3)** 

3º troço: PK 0+926 até PK 1+391 **(Ver Anexo 4)** 

5 – OBJETIVO

O presente plano visa descrever e identificar a sinalização a utilizar nos 3 troços identificados da Estrada do Pedregal, Freguesia do Campanário, Ribeira Brava como: 1º troço: PK 0+000 até PK 0+463, 2º troço: PK 0+463 até PK 0+926 e 3º troço: PK 0+926 até PK 1+391.

Prevê-se o início dos trabalhos nos troços em causa a partir de 03/03/2025.



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

6 – AMBITO

Este documento faz parte do Plano de Saúde e Segurança da empreitada: “Execução de redes de drenagem de Águas Residuais na Estrada do Pedregal – Ribeira Brava” (06.237) e é um complemento ao Plano Geral de Sinalização, já apresentado.

7 – RESPONSABILIDADES

Os trabalhos decorrerão sob a responsabilidade e supervisão do Encarregado da frente e dos representantes da entidade executante.

8 – MODELOS DE SINALIZAÇÃO

1º TROÇO:

Como modelo de sinalização previsto temos à gestão de tráfego com recurso a semáforos, onde serão utilizados os sinais: ST10 – Circulação alternada; A29 – Outros perigos; A22 – Sinalização luminosa; C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h; C14a – Proibição de ultrapassar; D3 – Obrigação de contornar obstáculo; Semáforos; ET5 – Balizas de posição; ET2 – Baias direcionais; ET6 - Cones de sinalização; C20a – Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização; ST14 – Fim de obras. Optou-se pelo modelo de gestão de tráfego com interdição de uma faixa, com circulação alternada por gestão de sinais luminosos (semáforos), durante o período diurno e noturno **(Anexo 5)**.

Nesta Fase de trabalhos a intervenção será feita de 40m a 40m, sendo para tal, a sinalização respeitará as disposições e distâncias regulamentares, isto é, conforme o andamento da vala, a sinalização será deslocada, respeitando as suas disposições e distâncias regulamentares.

O cumprimento deste troço rondará os 463m, após conclusão dos trabalhos de lançamento de conduta, condicionaremos a faixa de rodagem para trabalhos de pavimentação.

2º TROÇO:

Os trabalhos no 2º troço são a continuidade do troço anterior, onde usaremos também à gestão de tráfego com recurso a semáforos.



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO



“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

Também nesta Fase de trabalhos a intervenção será feita de 40m a 40m, sendo para tal, a sinalização respeitará as disposições e distâncias regulamentares, isto é, conforme o andamento da vala, a sinalização será deslocada, respeitando as suas disposições e distâncias regulamentares.

O cumprimento deste troço também rondará os 463m, após conclusão dos trabalhos de lançamento de conduta, condicionaremos a faixa de rodagem para trabalhos de pavimentação.

3º TROÇO:

Os trabalhos no 3º troço são a continuidade do troço anterior, a sinalização a utilizar é similar ao troço 1 e 2.

Também nesta Fase de trabalhos a intervenção será feita de 40m a 40m, sendo para tal, a sinalização respeitará as disposições e distâncias regulamentares, isto é, conforme o andamento da vala, a sinalização será deslocada, respeitando as suas disposições e distâncias regulamentares.

O cumprimento deste troço rondará os 465m, após conclusão dos trabalhos de lançamento de conduta, também condicionaremos a faixa de rodagem para trabalhos de pavimentação.

Nota: As distâncias de implementação dos sinais, serão adaptadas às condições locais de visibilidade, fazendo sempre o possível respeitando as distâncias regulamentares.

Estes trabalhos na Estrada do Pedregal, terá a duração aproximada de 4 meses.

9 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A disposição e sinalização a implementar para a presente intervenção, baseia-se nos regulamentos e informações, definidas em:

- Decreto Regulamentar n.º 22/A-98, de 1 de Outubro;
- Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto;
- Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de Junho;

10 – SINAIS A UTILIZAR

A fase de sinalização temporária a utilizar, baseada no Dec. Reg. 22/A-98, de 1/10 e Dec. Reg. 41/2002 de 20/8, Dec. Reg n.º 13/2003 de 2/06 de junho serão:

1. SINALIZAÇÃO DE APROXIMAÇÃO

Pré-sinalização



ST10 – Circulação alternada

Sinalização avançada



A29 – Outros perigos



A22 – Sinalização luminosa

Sinalização intermédia



C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h



C14a – Proibição de ultrapassar

2. SINALIZAÇÃO DE POSIÇÃO



Semáforos



D3a e b – Obrigação de contornar obstáculo



ET2 – Baias direcionais



ET5 – Balizas de Posição



ET6 - Cones de sinalização



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

amydra
SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO

“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO
PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)

3. SINALIZAÇÃO FINAL



C20a – Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização



ST14 – Fim de obras

11 – PLANEAMENTO

Duração da frente de trabalho:

120 dias corridos (03-03-2025 até 30-06-2025)

1º troço: PK 0+000 até PK 0+463 → 03-03-2025 até 11-04-2025

2º troço: PK 0+463 até PK 0+926 → 11-04-2025 até 20-05-2025

3º troço: PK 0+926 até PK 1+391 → 20-05-2025 até 30-06-2025

12 – ANEXOS

Anexo 1 – Troço de Zona de Intervenção PK 0+000 até PK 1+391

Anexo 2 - 1º troço: PK 0+000 até PK 0+463

Anexo 3 - 2º troço: PK 0+463 até PK 0+926

Anexo 4 - 3º troço: PK 0+926 até PK 1+391

Anexo 5 – Esquema de Sinalização a utilizar



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

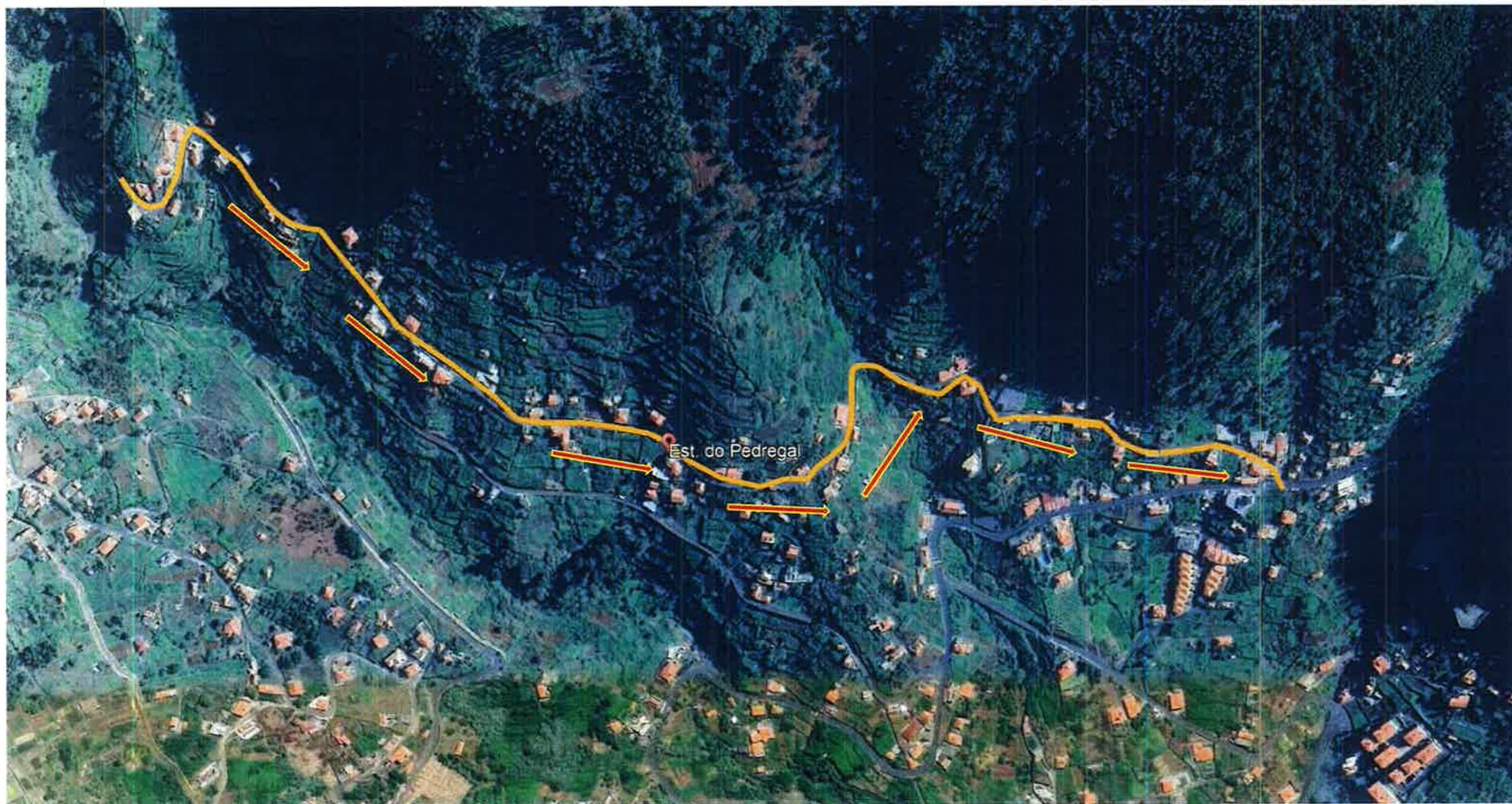


**“EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO
PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA” (06.237)**

ANEXOS

ESTRADA DO PEDREGAL - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA

Anexo 1 → Troço de Zona de Intervenção PK 0+000 até PK 1+1391



→ Sentido da Intervenção

Zona de Intervenção

OBRA: "EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA" (06.237)

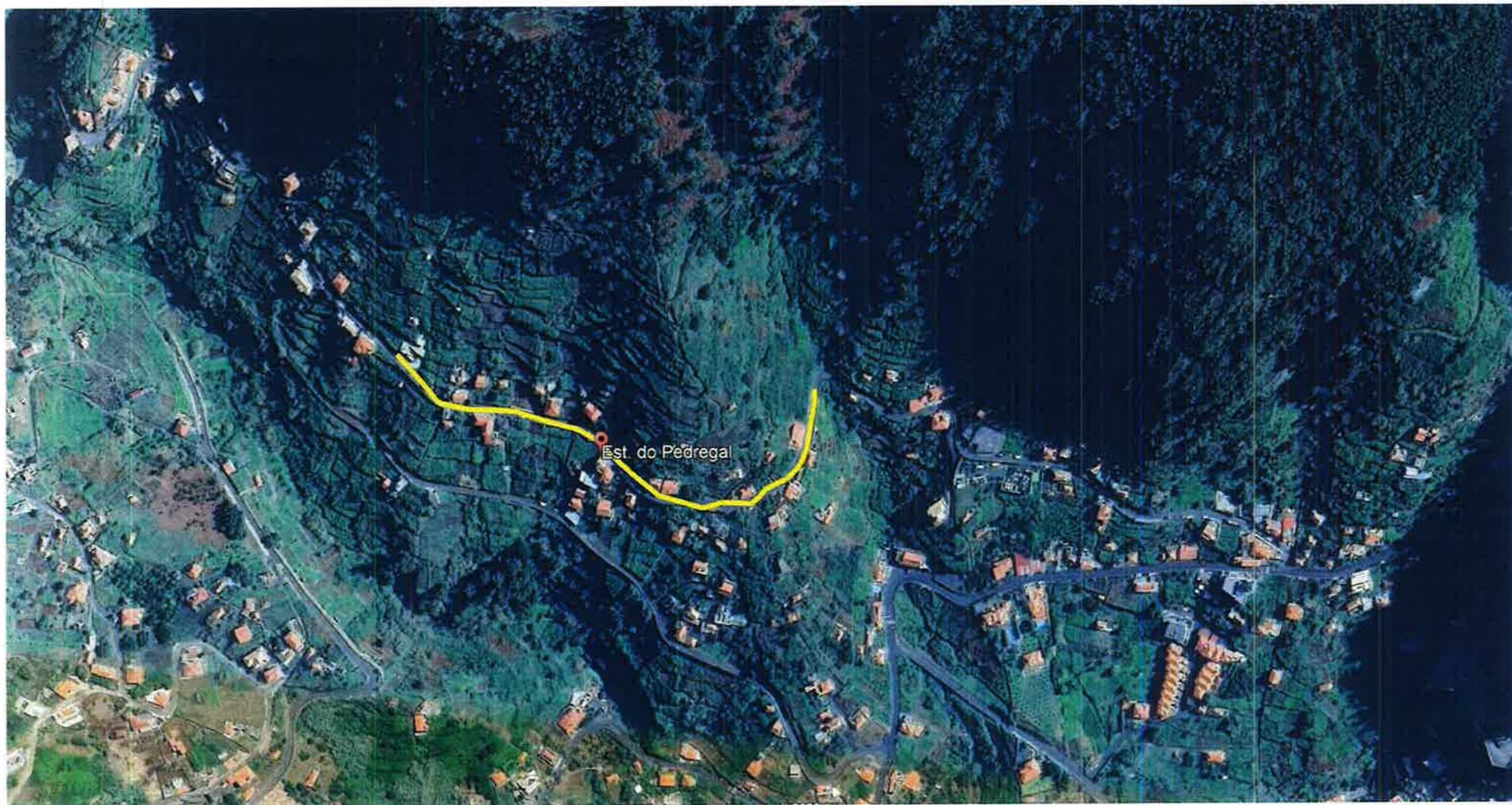
ESTRADA DO PEDREGAL - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA

Anexo 2 → 1º troço: PK 0+000 até PK 0+463



ESTRADA DO PEDREGAL - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA

Anexo 3 → 2º troço: PK 0+463 até PK 0+926



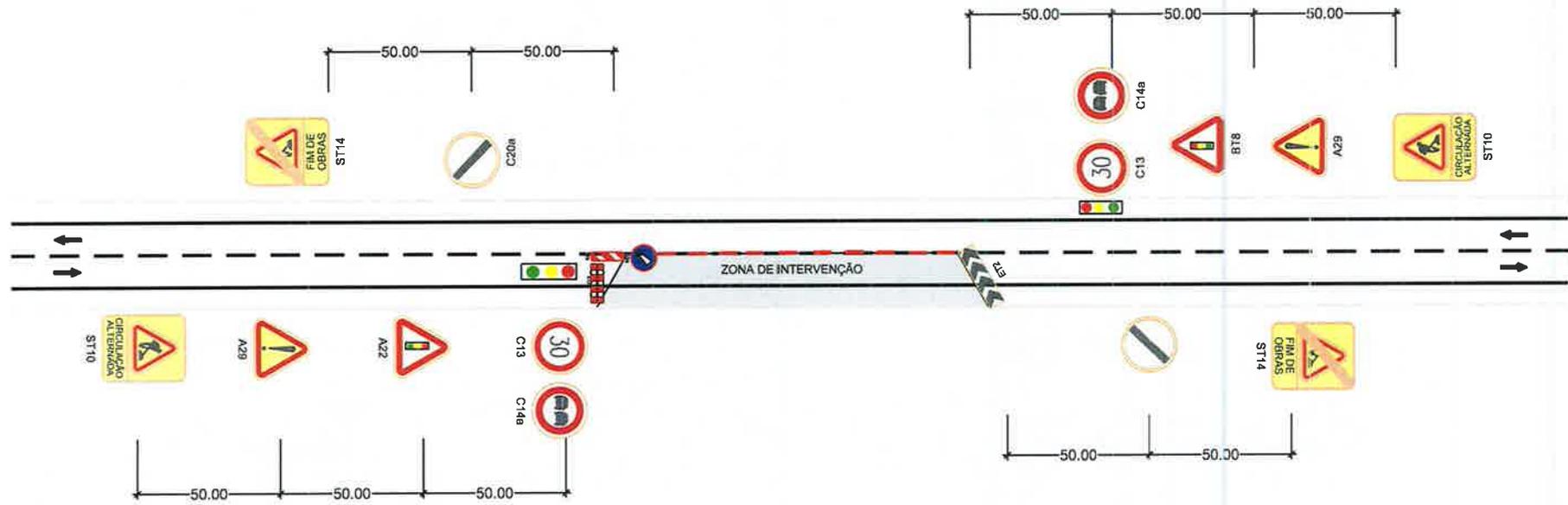
OBRA: "EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DO PEDREGAL – RIBEIRA BRAVA" (06.237)

ESTRADA DO PEDREGAL - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA

Anexo 4 → 3º troço: PK 0+926 até PK 1+391



Anexo 5



ALTERAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DATA	
alteração	designação	data	rubrica
AMYDRA Construções, Lda.			
		data	
		n.º obra	
proj.	escala	Planta esquemática para trabalhos na Via com Semáforos	
des.	S/E		
verif.			
aprov.			
		n.º desenho	